



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 9472/2018 DE 01 / 10 /2018 PROTOCOLO EM 01 / 10 /2018
APRESENTADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 01 / 10 /2018
() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL (IS) () CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL (IS) () CONTRA(S)
Obs: _____

Requerimento número 108/2018/13

Vereador – Autor Abimael Oliveira dos Santos

Dispõe sobre melhorias na escola municipal Professora Jorgina de Alencar Lima

A Constituição Federal determina a administração municipal o dever de aplicar o percentual de 25%(vinte e cinco por cento) de seu orçamento ao setor da educação, visando melhorias gerais.

Tamanho é a importância da educação, que ainda tem o FUNDEF que trata-se de um fundo para gerir as necessidades estudantis de nossa municipalidade.

O prédio da escola municipal Professora Jorgina de Alencar Lima, atualmente necessita de reformas gerais, principalmente porque encontra-se com vidros das janelas quebrados, algumas salas com fios de energia expostos, necessidade de pintura, tudo para que possibilidade o estímulo, do corpo docente e discente.

Por todo o exposto, requer-se que após audiência do douto Plenário seja aprovado o presente requerimento, visando a oficialização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tarabai, no sentido de providenciar melhorias aos vidros, fios, pinturas junto a escola municipal Professora Jorgina de Alencar Lima, pelos motivos declinados.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 01 de Outubro de 2018.

Vereador – Autor Abimael Oliveira dos Santos

Em 01/10/2018
Câmara Municipal de Tarabai

Protocolo n° 2018, 2018

Horas 18:00 hs

Marcia Severina
Responsável

A P R O V A D O

Sessão de 01 de 10 de 2018

residente

1.º Secretário

2.º Secretário